PROCESSO	-
INTERESSADO	CEF-CAU/BR
ASSUNTO	Contratação de Consultor em Acreditação

DELIBERAÇÃO Nº 085/2015 – CEF-CAU/BR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 06 de novembro de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a intenção da CEF-CAU/BR de conhecer diferentes experiências em programas de acreditação, nacionais e internacionais, na área de arquitetura e urbanismo;

Considerando a intenção da CEF-CAU/BR de estudar a propositura de programas de acreditação para cursos de arquitetura e urbanismo, no Brasil;

Considerando a previsão no plano de ação da CEF-CAU/BR para contratação de consultor em acreditação, para elaboração de estudo sobre o tema; e

Considerando o Relatório e Voto do conselheiro Fernando José de Medeiros Costa.

DELIBEROU:

1. Aprovar o Termo de Proposição de Contratação Direta de Serviços do Consultor Wilson Ribeiro dos Santos Junior, conforme anexo.

2. Encaminhar o Termo de Proposição de Contratação Direta e os documentos recebidos do Consultor à Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR, para providências.

Brasília – DF, 06 de novembro de 2015.

FERNANDO DE MEDEIROS COSTA
Coordenador
JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.
Coordenador Adjunto
FERNANDO DINIZ MOREIRA
Membro
MARIA ELISA BAPTISTA
Membro
FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA
Membro